



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI ORDINÁRIA N.º 956/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da vaga adicional ao cargo de Técnico de Radiologia e ao cargo de Médico Veterinário no âmbito do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública do Município de Alfredo Chaves, vaga adicional ao cargo de Técnico de Radiologia e para o cargo de Médico Veterinário, a ser provido mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º A Lei Municipal n.º 529, de 02 de março de 2015, em seu artigo 44, VII e X, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44 (...)

VII - 03 (três) cargos de Técnico em Saúde/ Técnico em Radiologia;

(...)

X - 02 (dois) cargos de Especialista em Saúde/Médico Veterinário;

Art. 3º O Anexo V, da Lei n.º 529, de 02 de março de 2015, e suas alterações, passará a vigorar conforme a redação do Anexo Único da presente Lei.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º O quantitativo de vaga adicional para o cargo de Técnico de Radiologia será de 01 (uma), podendo ser ampliado conforme necessidade e interesse público, mediante lei específica.

Art. 5º O quantitativo de vaga adicional para o cargo de Médico Veterinário será de 01 (uma), podendo ser ampliado conforme necessidade e interesse público, mediante lei específica.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, (ES), 25 de fevereiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

LEI ORDINÁRIA N.º 956/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA O **ANEXO V, DA LEI N.º 529/2015**, E SUAS ALTERAÇÕES

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS AUXILIAR EM SAÚDE		
CARGOS PCCs – SAÚDE	ÁREA	QUANTIDADE TOTAL
	Agente Comunitário de Saúde	36
	Auxiliar de Regulação em Serv. Saúde	20
	Auxiliar de higienização Dentária	10
	Auxiliar de Farmácia	05
	TOTAL GERAL	71

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS TÉCNICO EM SAÚDE		
CARGOS PCCs – SAÚDE	ÁREA	QUANTIDADE TOTAL
	Técnico em Enfermagem	20
	Agente de Combate à Endemias	10
	Técnico de Radiologia	03
	Técnico em Condução de Veículo de Urgência e Emergência	07
	TOTAL GERAL	40

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS ESPECIALISTA EM SAÚDE		
CARGOS PCCs - SAÚDE	ÁREA	QUANTIDADE TOTAL
	Assistente Social	02
	Médico Veterinário	02
	Nutricionista	02
	Psicólogo	03
	Fonoaudiólogo	03
	Fisioterapeuta	05
	Farmacêutico	03
	Enfermeiro	15



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Odontólogo	12
	TOTAL GERAL	47

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS - ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO – ESM.		
CARGOS PCCs - SAÚDE	ÁREA	QUANTIDADE TOTAL
	Cardiologista	02
	Clínico Geral	08
	Dermatologista	02
	Ginecologista	02
	Pediatra	02
	Psiquiatra	02
	Ortopedista	02
	TOTAL GERAL	20